

COMUNICADO DIRACAD Nº 07/2023

COMUNICA O PROCEDIMENTO AOS ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU A SER REALIZADA NO 1º SEMESTRE DE 2024, NO ÂMBITO DA FACULDADE DE BALSAS.

A Diretora Acadêmica Interina da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais, bem como, considerando os trabalhos envolvidos no processo de Colação em Grau, faz o seguinte

COMUNICADO

1. Os estudantes dos cursos de graduação da Faculdade de Balsas, interessados em participar da solenidade de Colação de Grau, deverão formalizar solicitação do requerimento Colação de Grau 2023.2 por meio do portal do aluno.
 - 1.1 O período da solicitação desse requerimento será de **11 a 22 de dezembro de 2023**.
 - 1.2 O requerimento é gratuito.
2. O estudante que tenha realizado a solicitação de Colação de Grau deverá acompanhar no fluxo do seu atendimento, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2024 e verificar a resposta do requerimento, ou seja, se está apto ou não para participar da colação de grau, seja ela simbólica ou oficial.
3. O deferimento do requerimento para participação em **colação de grau oficial** levará em consideração as seguintes condições:
 - 3.1. Aprovação por nota e frequência em todas as unidades curriculares do curso;
 - 3.2. Ter as horas atividades complementares, conforme requisito do Projeto Pedagógico do Curso, devidamente registradas no sistema acadêmico com igual ou superior quantidade de horas em relação ao mínimo exigido;
 - 3.3. Estar em situação regular junto ao ENADE;

3.4. Não ter pendência documental e acadêmica.

3.5. Para essa solicitação o estudante precisa anexar ao requerimento, em formato PDF, os seguintes documentos atualizados:

- a) RG e CPF;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) Comprovante de endereço.

3.6 Caso o certificado e histórico do ensino médio estejam ilegíveis, será solicitado ao formando que entregue nova cópia autenticada junto a secretária acadêmica.

4. O deferimento do requerimento para participação em **colação de grau simbólica** levará em consideração as seguintes condições:

- 4.1. Ter cursado o tempo normal do curso;
- 4.2. Ter pendência de até 320 horas-aula;
- 4.3. Ter pendência de até 35 horas de atividades complementares.

5. Caso o requerimento seja indeferido, o estudante não poderá participar da solenidade de Colação de Grau no 1º semestre de 2024, salvo para aqueles que sanarem todas as pendências acadêmicas até 16 de fevereiro de 2024.

Balsas, MA, 20 de novembro de 2023.

CAMILA SOUSA DA SILVA
Diretora Acadêmica